



Assinado de forma digital
por GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.08.02
07:33:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Juliendy Pivovar, representando a Procuradoria-Geral do município, que o coordenará;

II – Leandro dos Reis Marques, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III – Ivanilda Pereira da Silva, representando a Secretaria Municipal da Fazenda;

IV – Antônio Marques Batista, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e

V – Thiago Couto Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e;

VI – Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão, prioritariamente, por meio presencial, admitida, entretanto, a realização de reuniões virtuais.

Parágrafo único. Todos os encontros e reuniões do Grupo de Trabalho, ainda que realizados virtualmente, serão registros em ata, elaborada por um de seus membros ou por servidor indicado para auxiliá-los.

Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, com base em proposta devidamente justificada pela coordenação do grupo de trabalho.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá, para discussão de pontos específicos do seu escopo de atuação, contar com colaboradores *ad hoc*.

Parágrafo único. Toda a participação no Grupo de Trabalho, mesmo na condição de colaborador *ad hoc*, dar-se-á de maneira voluntária e por livre adesão dos convidados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 2 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA
GOMES:036608486
03
Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2023.08.02 07:33:55
-03'00'

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito